

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 12 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 354, de 12 de dezembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que concede o Diploma de Mérito Ambiental à Associação dos Protetores Unidos pelos Animais, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 10 de dezembro de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES